



12883758



08007.000476/2020-44

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL N.º 119/2020

PROCESSO N.º 08007.000476/2020-44

SEXAGÉSIMA QUARTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA SEGUNDA FASE  
CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL N.º 40, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 E  
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR N.º 81, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 E  
N.º 113, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

**A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP n.º 1.222, de 21 de dezembro de 2017, e de acordo com os Editais n.º 03, de 25 de março de 2020 e n.º 06, de 25 de junho de 2020, torna pública a **convocação complementar de candidatos para realização de segunda fase do processo seletivo de estágio nos termos do Edital n.º 40, de 18 de agosto de 2020 e Editais de Convocação Complementar n.º 81, de 09 de setembro de 2020 e n.º 113, de 05 de outubro de 2020.**

**1. DAS VAGAS**

1.1. Este Edital tem como objetivo convocar candidatos classificados no cadastro reserva para estágio remunerado no Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Edital n.º 06, de 25 de junho de 2020, de acordo com os dados abaixo, em complemento ao Edital n.º 40, de 18 de agosto de 2020.

Secretaria ou unidade equivalente	Secretaria Executiva
Unidade de lotação	Coordenação-Geral de Sistemas, Informação e Dados
Nível da vaga de estágio	Superior
Área de atuação	Tecnologia da Informação
Quantidade de vagas	2
Quantidade de candidatos convocados, conforme item 10.2 do Edital n.º 03, de 2020	6
Quantidade de candidatos para convocação complementar (suprir desistências)	3
N.º do processo de execução da segunda fase	08006.000703/2020-41
Edital de abertura de segunda fase	Edital n.º 40, de 18 de agosto de 2020

**2. DOS CRITÉRIOS**

- 2.1. Os critérios de seleção foram estabelecidos no Edital n.º 40, de 18 de agosto de 2020.
- 2.2. O prazo para execução da segunda fase do processo seletivo, previsto no item 2.1 do Edital n.º 40, de 18 de agosto de 2020, fica prorrogado para 30 de outubro de 2020.
- 2.3. Os demais itens DOS CRITÉRIOS permanecem inalterados.

**3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

3.1. Em virtude de desistência manifesta de candidatos convocados por meio do Edital nº 40, de 18 de agosto de 2020, segue a relação do candidato convocado de forma complementar ao referido Edital, conforme Edital nº 06, de 25 de junho de 2020, e em atendimento aos itens 10.5 e 10.6 do Edital nº 03, de 2020.

Lista de classificados	Candidato	Inscrição	Pontuação na primeira fase
Negros(as) ou pardos(as)	MAYRA CAMYLA AMADOR PINTO	08007.001423/2020-41	50
Negros(as) ou pardos(as)	BRUNA DIAS TEIXEIRA	08007.001368/2020-99	45
Ampla concorrência	JOÃO VICTOR AGUIAR COPES	08007.001855/2020-51	35

**4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS**

4.1. Os critérios de classificação final dos candidatos constam no Edital nº 40, de 18 de agosto de 2020.

4.2. A publicação dos resultados no endereço eletrônico <https://www.novo.justica.gov.br/aceso-a-informacao/selecoes/capa>, prevista no item 4.2 do no Edital nº 40, de 18 de agosto de 2020 e Editais de Convocação Complementar nº 81, de 09 de setembro de 2020 e nº 113, de 05 de outubro de 2020, fica prorrogada para a data provável de 30 de outubro de 2020, com a relação das pontuações e classificação dos candidatos.

4.3. Informações podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail [julie.franco@mj.gov.br](mailto:julie.franco@mj.gov.br) ou telefone (61) 98264-6052.

**Irenilda Ferreira Cardoso**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto(a), em 15/10/2020, às 07:38, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12883758** e o código CRC **1E7989A9**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.